



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COORDENAÇÃO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - SIS-TI/DTI/CEFET-MG  
(Código: 202255341)**

**Nº do Protocolo: 23062.026379/2022-72**

**Belo Horizonte-MG, 26 de Maio de 2022.**

**Assunto: Novas formas de aprovar candidatos em Processos Seletivos para o Stricto Sensu**

Prezados (as) coordenadores (as) e secretários (as),

Cumprimentando-os cordialmente, viemos informar dos novos procedimentos para aprovação dos candidatos nos processos seletivos do Stricto Sensu.

Atualmente, o processo seletivo prevê etapas para sua finalização, além da criação de uma comissão interna que avaliará cada candidato, dada as particularidades de cada programa. Para que um candidato tenha o status "Candidato Aprovado", é necessário que os membros da comissão aprovem os candidatos em cada etapa, respeitando os prazos definidos para elas. Uma vez aprovado em todas as etapas, após os prazos de divulgação e recursos, o candidato poderá ser cadastrado pelo sistema.

O presidente da comissão pode, excepcionalmente, aprovar o candidato nas etapas sem necessidade de aprovação dos membros da comissão.

Para avaliar um candidato, o membro deve acessar o portal do docente e seguir o seguinte caminho: "Ensino → Processos Seletivos → Avaliar Candidatos".

Após acessar a funcionalidade, basta escolher o processo seletivo e avaliar o candidato, aprovando-o ou reprovando-o na etapa corrente.

Gostaria de contar com seu apoio repassando esses procedimentos aos programas de pós-graduação Stricto Sensu do CEFET MG.

Atenciosamente,

*(Autenticado em 26/05/2022 11:31)*  
PEDRO FELIPE ALVES DE OLIVEIRA  
COORDENADOR - TITULAR  
SIS-TI (11.47.01)  
Matrícula: 1121987

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2022**, tipo:  
**MEMORANDO ELETRÔNICO**, data de emissão: **26/05/2022** e o código de verificação: **0b6829b33f**

